



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROEX - Coordenadoria de Assuntos Comunitários

Comunicação UEMG/COAC nº. 19/2023

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2023.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº EDITAL Nº 3/2023 - PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CALOUROS

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados a retificação do Edital Nº 3/2023, por meio da qual se alteram os itens:

Onde de se lê:

2.1. **Moradia:** oferece auxílio pecuniário mensal, no valor de R\$ 312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos), a ser recebido em 8 (oito) parcelas, destinado ao suporte para custear parte das despesas com moradia;

2.6. **Auxílio de inclusão digital:** auxílio pecuniário mensal no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser recebido em 8 (oito) parcelas, destinado a dar suporte ao desempenho acadêmico oportunizando a inclusão digital.

2.13. O período de duração do auxílio pecuniário será de 01 de junho de 2023 até 31 de janeiro de 2024, de acordo com o número de parcelas fixadas nos subitens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, e 2.10;

Tabela 1: Cronograma de pagamento dos auxílios PEAES

Auxílio	Quantidade de meses do benefício	valor do auxílio	jun./2023	jul./2023	ago./2023	set./2023	out./2023	nov./2023	dez./2023	jan./2024
Auxílio Moradia	8	R\$312,50	X	X	X	X	X	X	X	X
Auxílio Transporte	8	R\$187,50	X	X	X	X	X	X	X	X
Auxílio Alimentação	8	R\$150,00	X	X	X	X	X	X	X	X
Auxílio Creche	8	R\$250,00	X	X	X	X	X	X	X	X
Auxílio Apoio didático pedagógico	2	R\$250,00	X						X	
Auxílio à inclusão digital	8	R\$250,00	X	X	X	X	X	X	X	X
Promoção à inclusão da pessoa com deficiência PcD	8	R\$250,00	X	X	X	X	X	X	X	X
Promoção à saúde	4	R\$375,00	X	X			X		X	
Promoção à Cultura	4	R\$375,00	X	X			X		X	
Promoção ao Esporte	4	R\$375,00	X	X			X		X	

13.5. O pagamento do auxílio ficará condicionado ao limite da liberação das quotas orçamentárias/financeiras pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MG;

13.8. Este Edital terá vigência a partir da data de sua publicação até 31 de janeiro de 2024;

Leia-se:

2.1. **Moradia:** oferece auxílio pecuniário mensal, no valor de R\$ 312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos), a ser recebido em 12 (doze) parcelas, destinado ao suporte para custear parte das despesas com moradia;

2.6. **Auxílio de inclusão digital:** auxílio pecuniário mensal no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser recebido em 12 (doze) parcelas, destinado a dar suporte ao desempenho acadêmico oportunizando a inclusão digital.

2.13. O período de duração do auxílio pecuniário será de 01 de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023, de acordo com o número de parcelas fixadas nos subitens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, e 2.10;

13.5. O pagamento das parcelas de todos os auxílios deste edital será em 2023, ficando condicionado ao limite da liberação das quotas orçamentárias/financeiras pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MG;

13.8. Este Edital terá vigência a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2023;

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2023.

Professor Moacyr Laterza Filho



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 18/12/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Carneiro Costa Maciel de Paiva, Coordenadora**, em 18/12/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79015658** e o código CRC **E7F99CDE**.